Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 491/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Deputado Estadual, JOÃO BATISTA SEGUNDO, que faça gestão ao Exmo. Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, no sentido que destine carro fumacê que é um veículo oficial que circula pelas ruas liberando uma nuvem de inseticida. Ele é utilizado pelo poder público em situações de epidemia para eliminar mosquitos adultos — como o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e Chikungunya, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O carro fumacê é uma estratégia de saúde pública que utiliza veículos com pulverizadores para dispersar inseticidas em forma de névoa, focando no controle de mosquitos adultos transmissores de arboviroses, como o Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya). Essa indicação vem a pedido diante do grande surto de dengue.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 15 DE JULHO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador